



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

14/651.4

**PORTARIA Nº 49/DPC, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Credencia a Empresa SEAMAN NÁUTICA LTDA para ministrar curso da NORMAM-104.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, art. 9º do anexo A, da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa SEAMAN NÁUTICA LTDA, CNPJ nº 04.340.153/0001-39, situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 330, SBL 201, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, para ministrar o Curso Intermediário de Proteção de Navio (CIPN).

Art. 2º Durante o período do credenciamento, a empresa estará vinculada à Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, conforme previsto no art. 3.1 da NORMAM-104.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento tem validade de 36 meses.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

MAURO STENIO COUTINHO DE LACERDA JUNIOR

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado do Serviço da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com1ºDN, CPRJ, DPC-10, DPC-14 e Arquivo.

Organização extra-MB: SEAMAN NÁUTICA LTDA.